



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de julho de 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.354, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.469,35 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Sec. Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Manter as atividades da Sec. Administração, Planejamento e Finanças
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos. e Material Permanente.....R\$1.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.361.0005.2.017 – Manter e Conservar o Prédio da E. M. E. F. Miguel Burnier
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 200,00
01.12.361.0005.1.001 – Construir Complexo Educacional
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$10.769,35
01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. – Distrib. Gratuita....R\$6.800,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.692.0022.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos. e Material Permanente.....R\$ 700,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
01.12.306.0006.2.024 – Distribuir merenda escolar aos alunos da Pré Escola
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 909,00
01.12.365.0006.2.021 – Manter as Atividades da Ed. Infantil - Pré Escola
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa JurídicaR\$485,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$271,00
01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da EMEI
Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$2.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$2.000,00
01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar Alunos do Ens. Fundamental
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

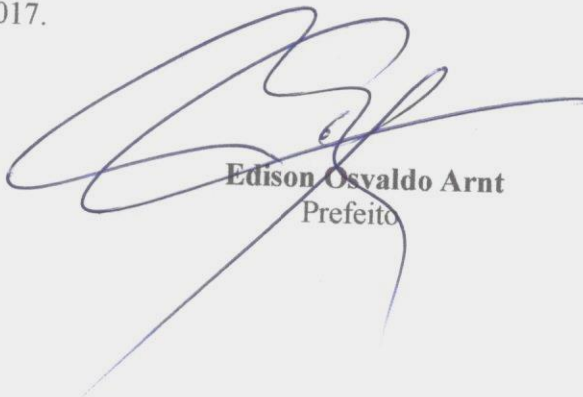
Administração 2013 - 2016

06 – Secretaria de Agricultura, Industria, Comercio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.20.608.0021.2.086 – Realizar Análises de Solo para pastagens
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 35,00
01.20.692.0020.2.078 – Adequar e implementar a agroindustria
Elemento Despesa:4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00

- Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício Anterior,
efetivamente apurado em balanço – PAR QUADRA
ESPORTIVA.....R\$9.331,89 (Fonte:1096)
- Excesso de Arrecadação – PAR QUADRA ESPORTIVA.....R\$364,70 (Fonte:1096)
- Excesso de Arrecadação – PAR ESCOLA.....R\$1.072,76 (Fonte:1095)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 18 de julho de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.